



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 21 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 17/2020-c

Ref.: Ofício SGP-12 nº 697/2019

DOCREC

30/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 595/2019, de autoria do Legislativo, que denomina Augusto Evangelista dos Santos o logradouro inominado situado no Parque Santo Antônio, Subprefeitura do M'Boi Mirim, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/FP/drs
PL 595-19 FP

CRSP - 595-22 - 22/01/2020 - 11:30 - 010825 - 1/2

1045 1045 R. Expedito de Oliveira Santos



Sair do Street View

© 2016 Google

© 2016 Google

Google Earth

23°40'01.08"S 46°45'13.07"W elev 794 m altitude do ponto de visão 793 m



492



Sair do Street View

© 2016 Google

© 2019 Google

Google Earth

23°40'00.56"S 46°45'14.68"O elev 802 m altitude do ponto de visão 803 m



REVISED

ATU 80 PMP 32.102/79 16.1.00
ATU 81 PMP 32.017/81 25.11.81
ATU 82 PMP 32.015/81 2.8.82
ATU 83 PMP 32.015/81 2.8.82
ATU 84 PMP 32.007/81 1.7.84 1.7.84
ATU 85 PMP 32.007/81 1.7.84 1.7.84
ATU 86 PMP 32.007/81 1.7.84 1.7.84
ATU 87 PMP 32.007/81 1.7.84 1.7.84
ATU 88 PMP 32.007/81 1.7.84 1.7.84
ATU 89 PMP 32.007/81 1.7.84 1.7.84
ATU 90 PMP 32.007/81 1.7.84 1.7.84
ATU 91 PMP 32.007/81 1.7.84 1.7.84
ATU 92 PMP 32.007/81 1.7.84 1.7.84
ATU 93 PMP 32.007/81 1.7.84 1.7.84
ATU 94 PMP 32.007/81 1.7.84 1.7.84
ATU 95 PMP 32.007/81 1.7.84 1.7.84
ATU 96 PMP 32.007/81 1.7.84 1.7.84
ATU 97 PMP 32.007/81 1.7.84 1.7.84
ATU 98 PMP 32.007/81 1.7.84 1.7.84
ATU 99 PMP 32.007/81 1.7.84 1.7.84
ATU 100 PMP 32.007/81 1.7.84 1.7.84

QUADRA 328



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISAO TECNICA DE ESTRUTURA URBANA CASE-3
FICHA CADASTRAL DE AU'S

NO. DA PLANTA 1.1.3.5.4.7.8.2 A R S/A NOC NO. 2342.4 SETOR 1.6.5 NO. ARRT. 5.6.1038
2.3.4.4.2

NOME DO LOTEAMENTO PARQUE SANTO ANTONIO GLBA 1.4 NOME DO PROPRIETARIO ESPOLIO DE ZILDA F. PERRUCHÉ

PROC. DE REGULARIZACAO NO. 21.008.009.8.0.4.0 AUTO-REGULARIZACAO/SERIE/DATA

DESPACHO-ACEITACAO TECNICA FLS. DATA

AREA CIRC. VIARIA 2.47.5.7.4.8.2 m2 AREA DOS LOTES 5.3.2.8.7.0.0.7 m2 AREA RESERVADA

AREA INSTITUCIONAL AREA ESPACOS LIVRES 1.3.3.1.8.4.7.8 m2 AREA TOTAL 9.1.4.1.2.9.7.4 m2

QUADRO DE AVERBACAO

DATA	AVERBACAO	TRANSCRICAO	MATRICULA	INSCRICAO
31/10/74		206.318		
		206.319		

INFORMACOES COMPLEMENTARES

ORDEN DE SERVICO No. 002/CASE G/85

REMESSA RI-1

OFICIO	DATA
	OK

RETORNO RI

OFICIO	DATA
	OK

REMESSA P/ AR

OFICIO	DATA

REMESSA CASE

MEMO	DATA

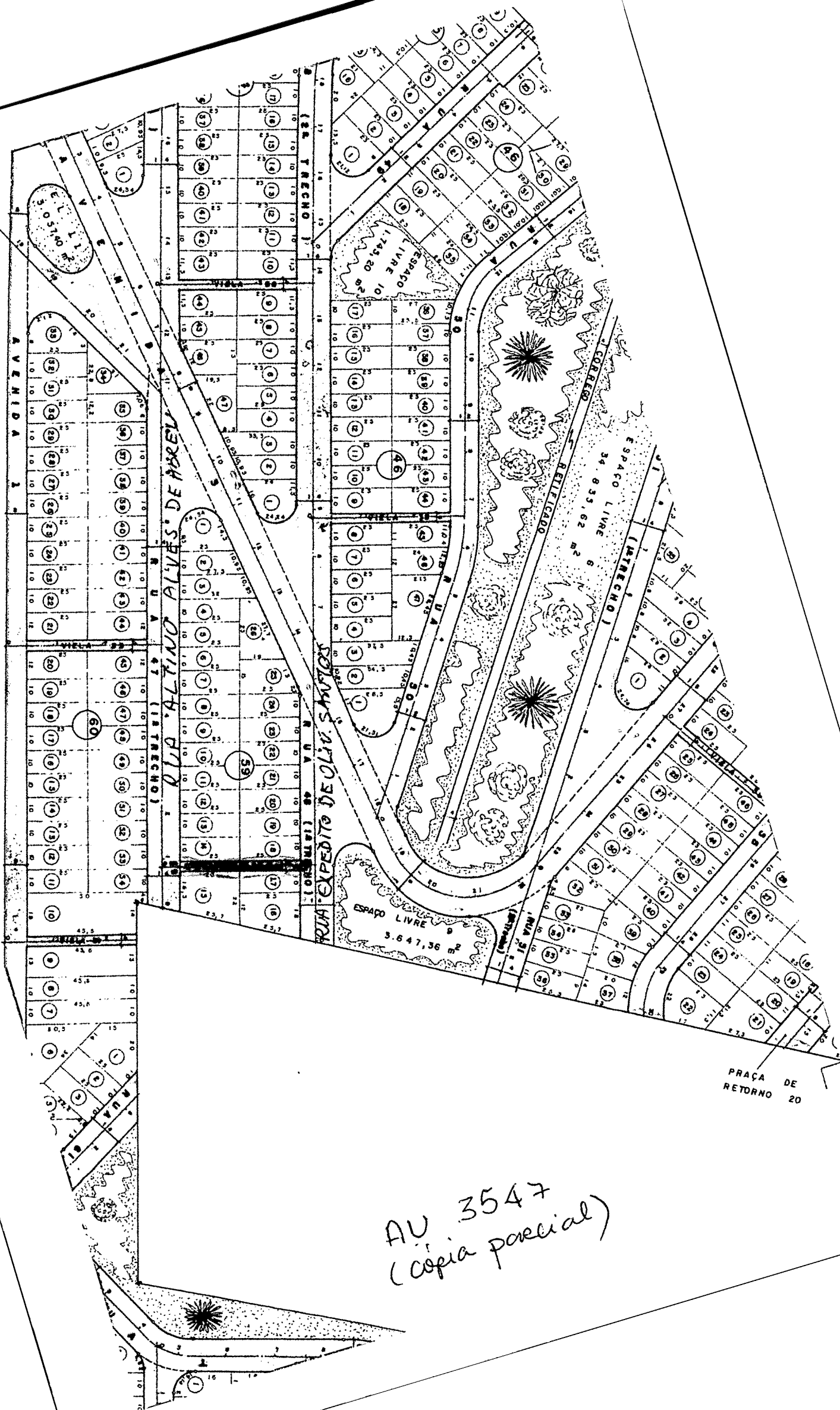
INFORMACOES COMPLEMENTARES

DATA 18/04/94

ELABORADA POR:

João Nobre
JOÃO NOBRE
Assistente Administrativo I
CASE-321

L I G A C O M A F O I



AU 3547
(cópia parcial)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 023634434

Interessado: SGM ATL III – Vereador Reis

Assunto: Projeto de Lei – PL 595/2019

Local: Via de Pedestre Augusto Evangelista dos Santos

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada Via de pedestres Augusto Evangelista dos Santos a viela que liga as ruas Expedito de Oliveira Santos, nº 1035, e Altino Alves de Abreu, nº 481, bairro Parque Santo Antônio, Subprefeitura do M'Boi Mirim"

De acordo com o do artigo 1º, identificamos o referido logradouro destacado na cor verde no MDC, na quadra fiscal e na planta de loteamento AU 3547 (023634137 e 023634396) como sendo o logradouro conhecido por Vuela 35 na planta de loteamento AU 16/3547/82.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 023249682, conforme segue:

Item 1 – sim é bem público;

Item 2 – sim é oficial e possui número de CODLOG 74.929-0;

Item 3 – não existe denominação oficial para o logradouro;

Item 4 – a denominação proposta, "*Augusto Evangelista dos Santos*", não constitui homonímia;

Item 5 – sim, é suficiente para a identificação do local; Porém, o texto do artigo 1º deveria constar como:

"Fica denominado Vuela de Pedestre Augusto Evangelista dos Santos, o logradouro conhecido por Vuela trinta e cinco da planta de loteamento AU 16/3547/82, com início na Rua Altino Alves de Abreu e término na Rua Expedito de Oliveira Santos, localizado no setor 165, quadra 328, situado no Distrito de Jardim São Luiz, na Subprefeitura de M' Boi Mirim."

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (viela de pedestre) está correta.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA**, Diretor(a) de Divisão Técnica, em 02/12/2019, às 14:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **023634434** e o código CRC **1CB2B65E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Informação SMUL/ATEL Nº 023690844

São Paulo, 02 de dezembro de 2019

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 595/2019, de autoria do Legislativo, que denomina logradouro denominado Augusto Evangelista dos Santos, no Parque Santo Antônio, Subprefeitura do M'Boi Mirim.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora Técnico Legislativa,

Em atenção ao solicitado por essa Assessoria no doc. 023250323, seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE no doc. 023634434 e doc. 023685319.

Roberto Gazarini Dutra

Chefe de Gabinete

SEL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 02/12/2019, às 19:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **023690844** e o código CRC **A8EA5F43**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004159-7

SEI nº 023690844

Criado por d597515, versão 2 por d597515 em 02/12/2019 17:53:43.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 023425074

São Paulo, 25 de novembro de 2019

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Augusto Evangelista dos Santos**

Ref.: **Processo SEI: 6010.2019/0004160-0**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **595/19** de autoria do vereador **Reis** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como Praça "**Augusto Evangelista dos Santos**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berlini

Assessor II

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Senhora Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC



25/11/2019, às 16:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 26/11/2019, às 09:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **023425074** e o código CRC **74437EB5**.